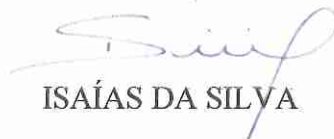




## DECLARAÇÃO

Eu Isaías da Silva, brasileiro, casado, portador do CPF 653.894.090-00, residente e domiciliado junto a Rua Quatorze de julho nº 246, Centro, Ijuí-RS, Declaro ser o representante legal do Instituto Lar Bom Abrigo - Gessy de Vlieger Ferreira, registrado com o CNPJ 90.743.436/0001-63 o qual está apto a celebrar parcerias com o poder público.



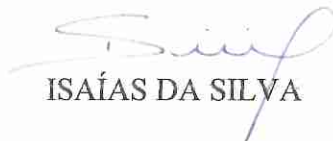
ISAÍAS DA SILVA

PRESIDENTE



## DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que o Instituto Lar Bom Abrigo - Gessy de Vlieger Ferreira, registrado com o CNPJ 90.743.436/0001-63, atua em concordância com a lei federal 12.527.




ISAÍAS DA SILVA

PRESIDENTE



## DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que o Instituto Lar Bom Abrigo - Gessy de Vlieger Ferreira, registrado com o CNPJ 90.743.436/0001-63, tem como data de inicio de suas atividades, 29 de julho de 1962.



ISAÍAS DA SILVA

PRESIDENTE



## DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que o Instituto Lar Bom Abrigo - Gessy de Vlieger Ferreira, registrado com o CNPJ 90.743.436/0001-63, nomeia a Diretora da instituição Marli Gaspar como responsável pelo controle administrativo, financeiro e de execução da parceria.

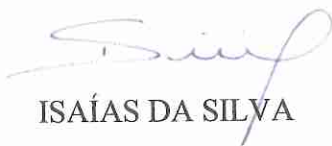
ISAÍAS DA SILVA

PRESIDENTE



## DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que o Instituto Lar Bom Abrigo - Gessy de Vlieger Ferreira, registrado com o CNPJ 90.743.436/0001-63, não contratará empresa para realização do projeto com parentes de funcionários da instituição em seu quadro social. Sem mais.



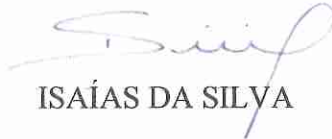
ISAÍAS DA SILVA

PRESIDENTE



## DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que o Instituto Lar Bom Abrigo - Gessy de Vlieger Ferreira, registrado com o CNPJ 90.743.436/0001-63, tem capacidade administrativa, técnica e gerencial para a execução do plano de trabalho.



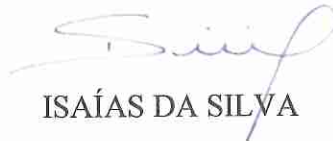
ISAÍAS DA SILVA

PRESIDENTE



## DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que o Instituto Lar Bom Abrigo - Gessy de Vlieger Ferreira, registrado com o CNPJ 90.743.436/0001-63, abriu conta corrente específica para recebimento de recursos financeiros através de emenda parlamentar nº 202336660004 - para fins de custeio, tal conta tem como dados bancários: Banrisul Ag 0220 Cc 06259210.0-9.



ISAÍAS DA SILVA

PRESIDENTE



## DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que o Instituto Lar Bom Abrigo - Gessy de Vlieger Ferreira, registrado com o CNPJ 90.743.436/0001-63, tem como Diretoria:

Presidente: Isaías da Silva

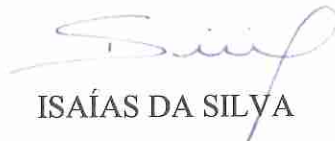
Vice-Presidente: Felipe Ballejo dos Reis

Secretário: Marlise Teresinha Seibert Pauli

Vice Secretário: Lucia da Silva Zuanazzi

Tesoureiro: Claudiomiro Diniz

Vice Tesoureiro: Noêmia Mendes da Silva



ISAÍAS DA SILVA

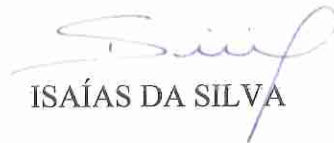
PRESIDENTE





## DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que o Instituto Lar Bom Abrigo - Gessy de Vlieger Ferreira, registrado com o CNPJ 90.743.436/0001-63, tem como Contadora, Marli Gaspar inscrita no Conselho Regional de Contabilidade com o numero 080837.



ISAÍAS DA SILVA

PRESIDENTE



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

**O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME.....	: MARLI GASPAR DA SILVA
REGISTRO.....	: RS-080837/O-2
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.668.710-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: RIO GRANDE DO SUL, 10/10/2023 as 08:58:56.

Válido até: 08/01/2024.

Código de Controle: 820947.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCRS.

## DECLARAÇÃO

DECLARAMOS, atendendo solicitação da parte interessada, que o INSTITUTO LAR BOM ABRIGO GESSY DE VIEGER FERREIRA, inscrito no CNPJ sob o nº 90.743.436/0001-63, localizado à Rua Aristeu Pereira, S/N, Bairro Burtet, em Ijuí, no Estado do Rio Grande do Sul, foi declarada de UTILIDADE PÚBLICA e permanece em vigor até a presente data. Sob o Decreto nº 926-GEM, de 13 de maio de 1966, e suas alterações.

Ijuí/RS, 04 de outubro de 2023.

ANDREI COSSETIN  
SCZMANSKI:00270235  
086

Assinado de forma digital por  
ANDREI COSSETIN  
SCZMANSKI:00270235086  
Dados: 2023.10.05 13:29:15 -03'00'

Andrei Cossetin Sczmanski  
Prefeito Municipal

OBS: Este atestado é válido por 365 dias.